

NOTA OFICIAL

Em atenção a eventuais questionamentos, esclarece-se que o **Inquérito Policial nº 1050523-33.2025.4.01.3500**, no qual constava o nome de **Laion Yanagu Barbosa, foi integralmente arquivado a pedido do Ministério Público Federal**, após a realização das diligências cabíveis.

Não houve oferecimento de denúncia, nem instauração de ação penal, estando o caso **definitivamente encerrado na esfera judicial**.

A autoridade judicial, inclusive, em sua decisão determinou a restituição indevidamente de bens indevidamente apreendidos durante a investigação, reforçando a inexistência de elementos que sustentassem qualquer persecução penal.

O procedimento fazia referência genérica à figura típica de **descaminho**; contudo, **não houve comprovação de materialidade delitiva**, tampouco demonstração de prática de qualquer ilícito penal.

Diante disso, o Sr. Laion Yanagu Barbosa **não se manifestará sobre narrativas especulativas ou fatos já superados pelo Judiciário**, reafirmando seu compromisso com a legalidade e o respeito às instituições.

Goiânia 19 de dezembro de 2025.

Assessoria Jurídica
Adriana Correia de Miranda
Advogada – OAB/GO 23.997